

EDITAL N° 038/2025 – PFI

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o resultado da seleção para o **Mestrado em Física**, conforme Edital n° 031/2025-PFI, torna público:

1. A **desistência** dos(as) candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo para Aluno Regular em nível de Mestrado em Física no Programa de Pós-Graduação em Física (PFI), conforme Edital n.º 034/2025-PFI.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Ian Capél Vendramin	01º lugar – Ampla Concorrência
Nicolas da Silva Fernandes	02º lugar – Ampla Concorrência

2. A **convocação** dos(as) candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo para Aluno Regular em nível de Mestrado em Física no Programa de Pós-Graduação em Física (PFI), conforme Edital n.º 031/2025-PFI.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Sophia Hellen de Assis Domingues	03º lugar – Ampla Concorrência
Beatriz de Castro Bittencourt	04º lugar – Ampla Concorrência

3. Os(as) candidatos(as) convocados(as) no item 02 tem o **prazo máximo até 11/08/2025** para preencher o formulário online de matrícula (<https://forms.gle/XojcubJzVAPCKGhV9>) e entregar os seguintes documentos na secretaria da Pós-Graduação em Física – PFI, bloco G56, sala 38 (no período da manhã):

- A) Cópia do cartão bancário (conta corrente ativa em próprio nome no Banco do Brasil);
- B) Todos os documentos do item 3.2 do Edital n° 020/2025-PFI devem ser entregues impressos;
- C) Documentos dos subitens III ao VI descritos no item 3.2 do Edital n° 020/2025-PFI devem estar autenticados. A secretaria do PFI poderá autenticar mediante a apresentação dos originais.

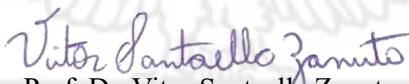
4. Os(as) candidatos(as) convocados(as) que não cumprirem com o exigido no item 03 até a data estabelecida perderam automaticamente a vaga.
5. A bolsa será implementada a partir de agosto/2025 conforme calendário da CAPES, do CNPq e da Bolsa Fundação Araucária-FA. O(a) bolsista deve apresentar anualmente a avaliação de desempenho satisfatória concedida pelo(a) professor(a) orientador(a). Em caso de avaliação negativa a bolsa poderá ser cancelada.

.../

\...Edital nº 038/2025-PFI, fl. 02.

6. O início das aulas será no dia 18/08/2025.

Maringá, 07 de agosto de 2025.



Prof. Dr. Vitor Santaella Zanuto,
Coordenador.